



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.673 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

INSTITUI O “DIA DO TAXISTA E  
MOTOTAXISTA” NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

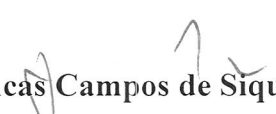
A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia do Taxista e Mototaxista” no âmbito do município de Patrocínio-MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de julho.

**Art. 2º** - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2013.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 03/09/2013  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 09/09/2013 a 16/09/2013.

